



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000

CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

DECISÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0035/2022

CONSIDERANDO, a constatação de erro na publicação da data da sessão pública para realização do certame em epígrafe, identificado pela Pregoeira após a adjudicação do resultado da licitação;

CONSIDERANDO, que o Parecer da Assessoria Jurídica manifestou pela anulação do processo, uma vez que a falta de publicação ou erro na publicação é um vício insanável quando detectado após a realização do certame.

Diante de todo o exposto, tendo sido detectada, em tempo, a ilegalidade e com base no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 amparado no Parecer Jurídico da Assessoria, decido pela ANULAÇÃO do Processo Licitatório nº 083/2022, Pregão Presencial nº 035/2022, cujo objeto é a aquisição de 1 motocicleta 0km para a Secretaria de Administração e 4 veículos 0km para a Secretaria de Saúde do Município de Alto Jequitibá, por motivo de ilegalidade constatada posteriormente à sua adjudicação, devendo ser dada ciência ao licitante de forma a assegurar o contraditório e a ampla defesa.

Em razão da necessidade dos veículos e motocicleta para as secretarias, determino a reabertura de novo certame.

Alto Jequitibá/MG, 06 de junho de 2022.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
Prefeito